



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO

Instituição de fins educacionais e filantrópicos, de assistência social, não lucrativa, de direito privado e de utilidade pública municipal, estadual e federal

PROGRAMA APRENDIZ LEGAL

TERMO ADITIVO

UNIDADE TOMADORA DE SERVIÇOS E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Aos 11 dias do mês de abril de 2023, na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco, as partes a seguir nomeadas, firmam este Termo Aditivo, convencionando as cláusulas e condições, que se seguem:

UNIDADE TOMADORA DE SERVIÇOS (Empresa Privada)

Razão Social/Nome: Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – UPAE ARCOVERDE			
Nome Fantasia: UPAE Arcoverde			
CNPJ/M.F.: 10894988000214			
Descrição das Atividades:			
Endereço: Av. Conselheiro José Alfredo, 491			
Bairro: Santa Luzia	Cidade: Arcoverde	Estado: PE	CEP: 65.171-000
Representante Legal: Filipe Costa Leandro Bitu			
Cargo: Superintendente Geral			

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO (Agente de Integração)

Qualificação: Instituição de âmbito nacional de direito privado, sem intuítos lucrativos, de fins educacionais e de assistência social, de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social e certificado de Entidade de Fins Filantrópicos.			
Endereço: Rua do Progresso, 465 – Edifício Villa Empresarial Boa Vista		Bairro: Boa Vista	
Cidade: Recife	Estado: Pernambuco	CEP: 50070-020	Fone/Fax: 0XX 81 3131-6000
Inscrições: CNPJ/MF: 10.998.292/0001-57		Municipal: 108.429-1	
Registro como Pessoa Jurídica: 1481- Lº- A nº 20, em 17/12/1969, no 1º Registro de Títulos e Documentos			
Representantes Legais: Maria Inez Borges Lins		Cargo: Superintendente Geral	

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto atualização da taxa de formação profissional e índice de reajuste.

CLÁUSULA 2ª – DAS DESPESAS COM O CURSO – A entidade assistencial e educacional fará jus à taxa de formação profissional, no valor de R\$ 181,82 (cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) por cada aprendiz matriculado no curso e em atividade na contratante.

Parágrafo Primeiro – O CIEE receberá o valor integral, pelo regime de competência, da taxa de formação profissional mensal, qualquer que seja o número de dias de permanência do aprendiz no programa.

Parágrafo Segundo – O valor descrito no caput desta cláusula será atualizado no mês de **MARÇO**, de cada ano pela Variação do índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) ou pelo índice Geral de Preços – Mercado (IGPM-FGV), acumulados nos 12 meses imediatamente anteriores, sendo aplicado o reajuste mais favorável a contratante.

Parágrafo Terceiro – A fatura é emitida mensalmente, após a regularização do contrato do jovem. Caso a empresa não confirme a contratação até o período do fechamento da folha, serão gerados retroativamente os valores da taxa da Contribuição Institucional, na fatura da competência seguinte.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do contrato do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. E, por estarem assim justas e acordados, firmam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor. Para um só efeito lega, juntamente com duas testemunhas a tudo presente, para que produza seus efeitos legais.

Signed by: Filipe Costa Leandro Bitu
Signed at: 2023-05-23 08:33:10 -03:00

Reason: Witnessing Filipe Costa Leandro

Signed by: valdenilsonpimentel
Signed at: 2023-05-22 13:44:17 -03:00

Reason: Witnessing valdenilsonpimentel

Filipe Costa Leandro Bitu

Assinatura do Representante da Empresa Tomadora de Serviços



Valdenilson Pimentel da Silva

Assinatura do Representante do CIEE



TESTEMUNHAS

Nome da Testemunha

CPF/MF da Testemunha

Signed by: André Meira

Signed at: 2023-04-26 11:03:21 -03:00

Reason: Witnessing André Meira

André Meira



Nome da Testemunha

CPF/MF da Testemunha

Signed by: Luiz Gonzaga Júnior

Signed at: 2023-04-26 14:48:45 -03:00

Reason: Witnessing Luiz Gonzaga Júnior

Luiz Gonzaga Júnior



Direitos reservados. Proibida a reprodução, de todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE

<http://www.ciee-pe.org.br>

Nossa Missão: Promover o estágio e a formação de pessoas, contribuindo para a construção do Brasil, através da educação, da ciência e da cultura.

Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773